



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 343, DE 07 DE JANEIRO 2003

Institui o calendário de reuniões ordinárias do CONAMA para o ano de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, ad referendum do Plenário, tendo em vista o disposto no art. 52 do Regimento Interno do CONAMA, Anexo à Portaria n° 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2004, com as seguintes datas:

I - 73ª Reunião Ordinária - 24 e 25 de março de 2004;

II - 74ª Reunião Ordinária - 23 e 24 de junho de 2004;

III - 75ª Reunião Ordinária - 22 e 23 de setembro de 2004; e

IV - 76ª Reunião Ordinária - 24 e 25 de novembro de 2004;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

Esse texto não substitui o publicado no DOU n° 005, de 08/01/2004, pág. 037